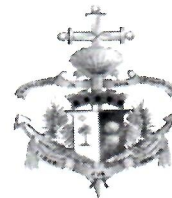


# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N°049/2026

Ilha Comprida, 01 de abril de 2026.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários para o atendimento da presente propositura serão cobertos com o repasse do Fundo nacional de Assistência Social - FNAS, através da Emenda Parlamentar n° 44440006, destinado para custeio, conforme documento anexo, da seguinte forma:

- a) Material de Consumo – o importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será destinado a aquisição de papel, toners, insumos de escritório, materiais de limpeza;
- b) Serviços de Terceiros (PJ) – o importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será destinado à contratação de empresa de RH;
- c) Equipamentos e bens permanentes de pequeno porte (PJ) – o importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será destinado ao aluguel de computadores e impressoras;
- d) Capacitação e apoio administrativo-diárias – o importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será destinado a cursos, treinamentos-diárias.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

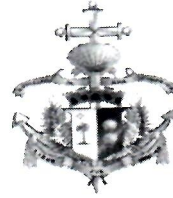
RECEBIDO EM  
02 104 126  
Hora: 15 : 42  
JG

*Maristela Osório de Marquês Cardona*  
MARISTELA OSÓRIO DE MARQUÊS CARDONA  
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor  
Milton César Pires  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
ILHACOMPRIDA/SP.

Projeto de Lei 049/2026  
Página 1 de 7

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



## MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA-SP ATA Nº 011ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ILHA COMPRIDA- SP

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 13:18h foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Ilha Comprida, sob a presidência de Sr Josimar Damhós no espaço da Educação situada na Rua Surocaba nº 47 Balneario Icarai no município de Ilha Comprida/SP. A pauta foi referente a destinação dos recursos financeiros de emenda individual ao orçamento da União 2026 (EMENDA Nº 44440006) no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), destinada para a Estruturação da REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), Incremento Temporário do Piso de Proteção Básica (GNP2), na ação 2193, para a Assistência Social. (Conforme ofício da Senhora Prefeita) Primeiramente o sr presidente ressaltou a convocação urgente, haja vista que estamos com período curto para análise e aprovação da pauta apresentada, sendo que o último dia é no dia 15/03/2026. Também pontuou sobre a aprovação no sistema das prestações de 2024 e 2025 que já foi aprovada pelo antigo conselho, porém não tiveram acesso no sistema, a qual esse conselho o fará breve. Na ocasião pediu ao secretário sr Adolfo expor sobre as prestações relacionadas do exercício de 2024 e 2025.

Diante da explicação e do detalhamento da questão, e não deixando dúvida aos conselheiros, sobre as prestações no sistema AGILIZASUAS e a questão da emenda, todos aprovaram por unanimidade a repasse da resolução 02/2026 e as prestações no sistema AGILIZASUAS e assim resolve da seguinte situação:

- \* Registrar o Fundo municipal de Assistência Social (FMAS) junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, atestando sua regularidade orçamentária financeira, conforme verificação realizada sobre os programas, projetos e serviços vinculados a política de assistência da gestão.
- \* O registro do FMAS possibilita o reconhecimento e execução de recursos destinados a política pública de assistência social, garantindo a legalidade e transparência da gestão.
- \* Aprovar no sistema AGILIZASUAS as prestações do exercício de 2024 e 2025

### Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada

Ilha Comprida, 10 de março de 2026.

LISTA DOS PRESENTES que estando de acordo com os termos da presente ata, passam a assinar, como segue

Secretário Municipal - Adolfo Aparecido Teixeira

Secretaria da reunião - Glenda Evelyn Bertosa Grez

### Conselheiros:

Presidente - Josimar Damhós Rio Branco (Sociedade Civil)

Ana Paula Xavier Guimarães (Governo)

Edlene Santana Murao (Governo)

Silviane Valdega Brod (Governo)

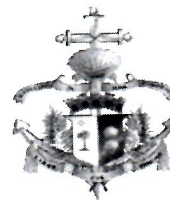
Maria Lucia de Oliveira Machado (Governo)

Elvira Denari Oliveira (Sociedade Civil)

Jeferson Vieira Martinez (Sociedade Civil)

Francine Moraes de Franca (Sociedade Civil)

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA-SP

RESOLUÇÃO 02/2026

**Dispõe sobre destinação dos recursos financeiros de emenda individual, destinada para a Estruturação da REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), Incremento Temporário do Piso de Proteção Básica (GND3), na ação 219G, para a Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 25 de 27 de dezembro de 1995 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 10 de março de 2026, lavrada em ata de nº 10/2026, no uso de sua competência

Considerando, o disposto no caput do art 22 da Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências:

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR nos termos da Ata nº 10/2026 o Registro do Fundo municipal de Assistência Social (FMAS) junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, atestando sua regularidade orçamentária financeira, conforme verificação realizada sobre os programas, projetos e serviços vinculado a política de assistência da gestão.

Art.2º - APROVAR o registro do FMAS que possibilita o reconhecimento e execução de recursos destinados a política pública de assistência social, garantindo a legalidade e transparência da gestão.


Art.3º - Aprovar no sistema AGU/ASUCAS as prestações de exercício de 2024 e 2025

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

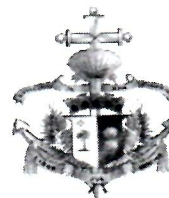
Publique-se.

Registre-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Comprida- SP, 10 março de 2026.

  
Josimar Paranhos Rio Branco  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Município de Ilha Comprida  
Estância Balneária



IlhaComprida

Ilha Comprida, 09 de março de 2026.

## PLANO DE AÇÃO DE TRABALHO

Ação: 219G – Custeio  
Fonte: Emenda Parlamentar Federal – nº 44440006  
Valor: R\$ 100.000,00

### 1. Objetivo

Garantir a correta aplicação da verba de custeio recebida, assegurando transparência, eficiência e impacto positivo nas atividades institucionais.

### 2. Justificativa

A emenda parlamentar federal destina recursos para manutenção e fortalecimento das atividades da ação 219G. O custeio permitirá a continuidade dos serviços, melhora da infraestrutura administrativa e suporte as demandas operacionais.

### 3. Metas

- Assegurar a execução integral dos R\$ 100.000,00 dentro do exercício vigente.
- Atender às normas legais e regulamentares de aplicação de recursos públicos.
- Melhorar a capacidade operacional e administrativa da unidade beneficiada.

### 4. Estratégias de Aplicação

Os recursos serão distribuídos conforme as necessidades de custeio, respeitando a legislação vigente.

Categoria de Despesa	Descrição	Valor Estimado
Material de consumo	Aquisição de papel, toners, insumos de escritório, materiais de limpeza	R\$ 30.000,00
Serviços de terceiros - PJ	Contratação de empresa de RH	R\$ 30.000,00
Equipamentos e bens permanentes de pequeno porte - PJ	Aluguel de computadores, impressoras	R\$ 25.000,00
Capacitação e apoio administrativo - Diárias	Cursos, treinamentos - diárias	R\$ 15.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP  
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

*Adelmo Augusto Teixeira*  
Secretário Municipal de Assistência  
e Desenvolvimento Social

Projeto de Lei 049/2026  
Página 4 de 7

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Município de Ilha Comprida  
Estância Balneária



IlhaComprida

## 5. Cronograma

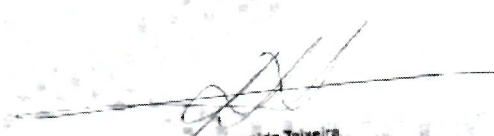
- abril – maio: Planejamento detalhado e início das aquisições.
- junho – agosto: Execução das contratações e compras.
- setembro – outubro: Implementação e utilização dos bens e serviços.
- novembro – dezembro: Prestação de contas e avaliação dos resultados.

## 6. Indicadores de Resultado

- Percentual de execução orçamentária (meta: 100%).
- Melhoria na infraestrutura administrativa (meta: aquisição de pelo menos 80% dos itens previstos).
- Satisfação dos servidores e usuários (meta:  $\geq 80\%$  em pesquisa interna).

## 7. Prestação de Contas

Será realizada conforme exigências legais, com relatórios financeiros e técnicos, assegurando transparência e rastreabilidade da aplicação dos recursos. Constar nas Notas a Programação nº 352042620260001.

  
Adolfo Aparecido Teixeira  
Secretário Municipal de Assistência  
e Desenvolvimento Social

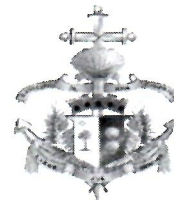
Adolfo Aparecido Teixeira

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP  
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



## PROJETO DE LEI N.º 049/2026

### AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.244.0016.2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5	800.0027	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	800.0027	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	800.0027	55.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do Fundo nacional de Assistência Social - FNAS, através da Emenda Parlamentar nº 44440006, destinado para custeio.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 01 DE ABRIL DE 2026.**

  
**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**  
Prefeita Municipal